



## Decreto nº 068/2025

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal 112 de 2018, alterada pelo decreto nº 039/2020 que instituiu a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes;

Considerando que o Art. 9º da Lei municipal 112 de 2018 dispõe sobre o conselho Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que o Art. 13º da lei municipal 112 de 2018 dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Resolve:

Art. 1º Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o exercício do biênio 2025/2027, como segue:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria do Meio Ambiente  
Titular: Adriana Jardim de Souza  
Suplente: Erfesson da Silva
- b) Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Jussara Leão Martins  
Suplente: Sulenil Barbosa de Sena
- c) Secretaria Municipal de Agricultura



Titular: Jenecy José Novais  
Suplente: Samuel Rodrigues da Mata

- d) Secretaria Municipal de Administração  
Titular: José Bomfim Cardoso  
Suplente: Josenilde Bomfim Cardoso dos Santos

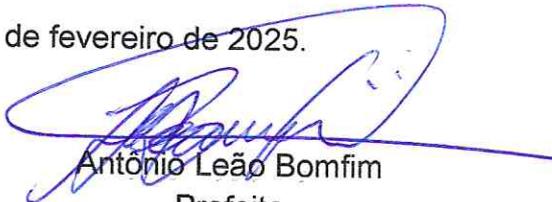
II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Representante dos Moradores da zona urbana  
Titular: Anderson Silva Marques  
Suplente: Thiago Rayan Brandão
- b) Representante dos Moradores da zona rural  
Titular: Delci Rosa de Jesus Silva Marques  
Suplente: Joani Silva Nascimento Novais
- c) Representante do Sindicato Trabalhadores Rurais  
Titular: Joaquim Francisco Neto  
Suplente: Joaquim Francisco dos Santos
- d) Representante dos Comerciantes locais  
Titular: Debora Bomfim  
Suplente: Emerson Luz

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Caturama, Bahia, 3 de fevereiro de 2025.

  
Antônio Leão Bomfim  
Prefeito